



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 085/2017

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, composta pelos membros:

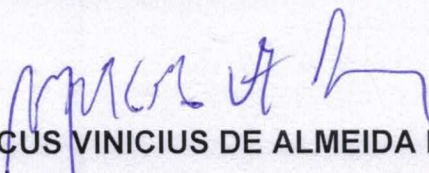
MEMBROS:

1. Geraldo Sampaio de Araújo
2. Hilda de Freitas de Lima
3. José Thiago Ribas Araújo
4. Jaime Dias Barbosa
5. Eneas Fernandes Alves

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 15 de Fevereiro de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal